



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

14/651.4

**PORTARIA Nº 116/DPC, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

Credencia a Empresa FCO Offshore Treinamentos e Serviços Ltda para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI) e o Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa FCO Offshore Treinamentos e Serviços Ltda, CNPJ 44.353.186/0001-38, situada à Rua da Conceição, 141, sala 408, Centro, Niterói/RJ para ministrar os cursos abaixo relacionados:

- Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI) - utilizando, para a Unidade de Ensino 5 - "Prática de Combate a Incêndio", as instalações da Empresa Vieira Silva Treinamentos e Serviços Ltda, localizada à Rua A (Jd e Bitencourt), s/nº, lote 010, quadra 003, Sapê, Itaboraí/RJ; e

- Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

Art. 2º Durante o período do credenciamento, a empresa estará vinculada à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, conforme previsto no item 3.1 da NORMAM-24/DPC (4ª Revisão).

Continuação da Port nº 116/2023, da DPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade de 36 meses.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO  
Vice-Almirante  
Diretor